



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



RESOLUÇÃO Nº 020/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 279/2014 – CONSEPE;

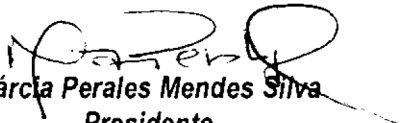
CONSIDERANDO o Parecer, de 24.06.2015, da Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros do Instituto de Ciências Biológicas;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

DEFERIR a revalidação do diploma de Licenciatura em *Tecnologia Biotecnológica* concedido à Sra. **OLINDA MARIA FIGUEIRA CANHOTO** pela Universidade de Algarve (Portugal) em razão de sua equivalência com o curso de Bacharelado em Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 4 de agosto de 2015.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente
